



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N.º 158/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 045/2022, contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção da frota pertencente a esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA	R\$ 603.215,94

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de setembro de 2022.

Sérgio Luiz Borges
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2613 Página 170 Ano: XI
Data: 27/09/2022

Contratado: MÓVEIS PLANEJADOS CONSTANTINO & SANCHES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados, para a Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 40.299,90 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 26/09/2022 à 26/11/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 218/2022 e Dispensa nº 096/2022.

Iporã-Pr. 26 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:013C1FA3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 223/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: S T DA SILVA JUNIOR LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de uma rede de esgoto no Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 26/09/2022 à 26/11/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 219/2022 e Dispensa nº 097/2022.

Iporã-Pr. 26 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:A183F503

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 158/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022-PML.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 045/2022, contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção da frota pertencente a esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA	R\$ 603.215,94

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:C97DA551

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1321/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2022 a 08 de outubro de 2022, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:5367E219

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.861/2022**

Exercício: 2022

Decreto nº 4861/2022 de 23/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034.	DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES	